PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 001/95

EMENTA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A AUXILIAR FINANCEIRAMENTE A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE IVAIPORÃ, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CAMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A CONCEDER UM AUXÍLIO FINANCEIRO NO VALOR DE ATÉ R$ 5.000,00 (CINCO MIL CREAIS), À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE IVAIPORÃ, A TÍTULO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS DESPESAS DECORRENTES DA ORNAMENTAÇÃO ESPECIAL DA CIDADE E DEMAIS PROMOÇÕES NATALINAS, EM VISTA DAS FESTAS DE FIM-DE-ANO.

ART. 2º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, AUTORIZADO A ABRIR, NO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DA QUANTIA DE ATÉ R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), DESTINADO A ATENDER A DESPESA NÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO, COM A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

1300.00000000.000 - DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA
1302.00000000.000 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1302.11000000.000 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
1302.11630000.000 - COMÉRCIO
1302.11633540.000 - PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO
1302.11633542.074 - AJUDA FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE IVAIPORÃ
3000.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3100.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3130.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3132.00.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 5.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 5.000,00

ART. 3º - COMO RECURSOS PARA A ABERTURA DO CRÉDITO PREVISTO NO ARTIGO ANTERIOR, FICA AINDA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A CANCELAR PARTE DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DO ORÇAMENTO-PROGRAMA EM EXECUÇÃO, AS QUAIS SERÃO DISCRIMINADAS NOS RESPECTIVOS DECRETOS DE ABERTURA.

ART. 4º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Recebido(s) nesta data:
e protocolado
sob nº 3213
Ivaiporã, 20 de JAN. de 1995

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada
Em, 23 / 01 / 1995

1ª Reunião Extraordinária
CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO p/unanimidade
Em 23/01/95
Ata (s) n.º 1.619
Diretor de Secretaria

2ª Reunião Extraordinária
CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO p/unanimidade
Em 24/01/95
Ata (s) n.º 1.620
Diretor de Secretaria

3ª Reunião Extraordinária
CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO p/unanimidade
Em 25/01/95
Ata (s) n.º 1.621
Diretor de Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 001/95...

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

O PROJETO DE LEI EM APREÇO VISA OBTER A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DESSE LEGISLATIVO A FIM DE QUE O MUNICÍPIO POSSA CONCEDER AUXÍLIO FIANCEIRO À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE IVAIPORÃ, COMO FORMA DE PARTICIPAR DAS DESPESAS OCORRIDAS COM A ORNAMENTAÇÃO ESPECIAL E NATALINA DA CIDADE, BEM COMO OUTRAS PROMOÇÕES LEVADAS A EFEITO EM IVAIPORÃ, POR OCASIÃO DAS FESTAS DE FIM-DE-ANO.

JUSTIFICA-SE ESSA AJUDA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO-SE OS REFLEXOS POSITIVOS, NO COMÉRCIO LOCAL, DAS PROMOÇÕES REALIZADAS E DA ORNAMENTAÇÃO ESPECIAL, PRINCIPALMENTE A ILUMINAÇÃO TÍPICA, QUE CUMPRIRAM DUPLA FUNÇÃO: EMBELEZAR A CIDADE E ATRAIR O CONSUMIDOR LOCAL E DA REGIÃO, QUE MOVIMENTARAM INTENSAMENTE AS LOJAS E ESTABELECIMENTOS EM GERAL, CUJAS VENDAS FORAM REALMENTE SIGNIFICATIVAS, AUMENTANDO O BOLO DO ICMS.

ASSIM SENDO, ACREDITAMOS QUE OS NOBRES VEREADORES SABERÃO RECONHECER O MÉRITO DO PROJETO, APROVANDO-O. PARA ISSO, CONSIDERANDO O PERÍODO DE RECESSO DA CÂMARA, ESTAMOS CONVOCANDO O LEGISLATIVO PARA A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS NECESSÁRIAS, A FIM DE QUE O PRESENTE PROJETO DE LEI SEJA APRECIADO EM REGIME DE URGÊNCIA.

DR. MELVIS MUCHIUTI
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 01/95

Ementa:-"Autoriza o Executivo Municipal a auxiliar a Associação Comercial e Industrial de Ivaiporã, abre Crédito Adicional/ Especial, e dá outras providências".

As Comissões supra mencionadas ao examinarem a constitucionalidade do Projeto referido, bem como a sua redação, não / encontrando nada que possa interferir na sua concessão, exalam parecer favorável para a sua aprovação.

Sala das Comissões aos vinte e três dias do -/ mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.

Antonio Raizer

José Narciso de Melo

Pedro Wilson Papin

Maria das Graças R. de Mor

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/95

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã,no/ uso de suas atribuições regimentais,e de acôrdo/ com a mensagem enviada pelo Senhor Prefeito Muni cipal em REGIME DE URGÊNCIA;

C O N V O C A

Os Senhores Vereadores para 03(três)reuniões extraordinárias à serem realizadas nos dias 23,24 e 25 do corrente mês e ano,com início marcado para às 17,30 horas com a seguinte;

O R D E M D O D I A

Projeto de Lei nº 01/95,com a seguinte ementa,"/ Autoriza o Executivo Municipal a auxiliar financeiramente a Associação Comercial e Industrial de Ivaiporã,abre Crédito Adicional Espe-/ cial e dá outras providências".

Gabinete da Presidência,aos vinte dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.

ROBERTO BALBINO DA SILVA
- Vice-Presidente -

CARLOS ROBERTO GARCIA
- 1º Secretario -

C I E N T E S

ROBERTO BALBINO DA SILVA _____

CARLOS ROBERTO GARCIA _____

PEDRO WILSON PAPIN _____

JOSÉ NARCISO DE MELO _____

MARIA DAS GRAÇAS R. DE MORAES _____

JOSÉ PEREIRA DA SILVA _____

MÁRIO HORT _____

ANTONIO RAIZER _____

ANTONIO VILA REAL _____